



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDYZN0UZZMURDNUY1M0YYMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 11 DE 04 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1192/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 94.373,97 (Noventa e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1192/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 94.373,97 (Noventa e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

94.373,97

Total por Ação: 94.373,97

Total por Unidade Orçamentária: 94.373,97

Total Suplementado: 94.373,97

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Piso Enfermagem	94.373,97
Total	94.373,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2024.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

CPF: 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal

CPF: 496.755.915-87